PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 122/2019

"Autoriza através de Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Direito Administrativo de **Deilon Cassio Gonçalves Felix**, Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento ao OFÍCIO **Nº1072/SMS/PMB/2019** do Senhor Secretário Municipal de Saúde, datado de 08 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando o art. 37, X, da Constituição Federal, e no art. 2º, inciso VII, a Lei Municipal nº 1.465 de 16 de Janeiro de 2017 (Lei de Contratação Temporária), **autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos em substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, LICENÇAS, férias, vacância...;**

Considerando o OF/SMS/PMB/1072/2019 do Senhor Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira;

Considerando a necessidade de atendimento **as Férias Regulamentares e posterior Licença sem Vencimento** de **HELLEN APARECIDA GONÇALVES TEIXEIRA;**

Considerando o despacho de autorização do Senhor Prefeito Municipal em 22/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, **autorizada a prorrogar**, através de **Termo Aditivo** ao Contrato de Direito Administrativo, de **Deilon Cassio Gonçalves Felix** Auxiliar de Serviços Gerais, com base no art. 2º, inciso VII, a Lei Municipal nº 1.465 de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - **O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2019**, conforme solicitação do OF/SMS/PMB/1072/2019 do Senhor Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, podendo ser prorrogado conforme o que consta na Lei nº 1465 de 16/01/2017, artigo 4º, inciso II.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12/10/2019.**

Buenópolis (MG), em 22 de outubro de 2019

Celio Santana
Prefeito Municipal